

PORTARIA N° 029/2023


A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6° INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria n° 034/2013 e 017/2017 que concedeu *pensão por morte* a senhora **GENÉZIA GONÇALVES MEDEIROS**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do falecimento ocorrido em **05/02/2017**, conforme certidão de óbito RCPN 01 Distrito, matrícula n° 091405 01 55 2017 4 00034 030 0001830 29.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 09 de outubro de 2023.


Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: 19/10/23
Jornal: **Jornal da Região**
Edição n°: 622